



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 403/2010

AUTORIZA O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PIO COSTA BARROS A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – AUTORIZA o Vice-Prefeito, Senhor **PIO COSTA BARROS**, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 11 e 12 de agosto de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 09 de agosto de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

